

Publicado no D.O.E. nº 14.503
Edição de 20/09/19
Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Técnico do MPE
Matriculado nº 199.422-0



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019-PGJ

Aos 13 de setembro de 2019, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº **912.386.414-15**, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA**, com sede à Rua Mirassol, 1.584, Planalto, Natal/RN, CEP: 59073-220, Fone: (84) 3218-8491, (84) 98898-2640, (84) 99481-6141, (84) 99896-3773, **E-mail:** adm@impactosaudeambiental.com, inscrito no CNPJ nº 06.248.164/0001-19, representado pelo Sr. **JOSÉ AVAILTON DA CUNHA**, CPF/MF nº 673.257.504-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
1	Serviços de dedetização, desinsetização (insetos rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), desratização e descupinização, com 01 (uma) aplicação obrigatória nas condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.	m²	86.556,45	0,1617	13.996,18

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 13 de setembro de 2019


ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta


JOSÉ AVAILTON DA CUNHA
José Availton da Cunha

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90-30.07 - Gêneros de Alimentícios. Fonte: 162 - Recursos do SUS Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 128 (cento e vinte e oito) dias, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOB e vigência de 26/08/2019 a 31/12/2019. Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Aldenor Wellington Nunes dos Santos - CPF: 456.392.554-20 pela contratada. Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Luis Henrique G. Marcolino.

Extrato de Contrato nº. 020/2019.

Contratante: Hospital Regional Tarciso Maia e A. Azevedo da Silva.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Bebida Lática).

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do certame licitatório - modalidade: Pregão Presencial nº 005/2018, Ata de Registro de Preço nº 014/2018, processo nº 19110/2018-5 SEEC/RN, de acordo com a Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, processo HRTM nº 00610538.000009/2019-00.

Valor Total Estimativo: R\$ 5.444,40 (Cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 33.90-30.07 - Gêneros de Alimentícios. Fonte: 162 - Recursos do SUS Vigência e Validade: Este contrato terá duração de 128 (Cento e vinte e oito) dias, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOB e vigência de 26/08/2019 a 31/12/2019.

Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Anelson Azevedo da Silva - CPF: 011.832.354-70 pela contratada.

Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Luis Henrique G. Marcolino.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/16.

PROCESSOS: ÓRGÃO: SESA-CPAD

PROC. MÃE: 279955/2014-5 e PROCESSO SEI: 00610096.000319/2019-62 e 00610014.001034/2019-10.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2015/CPL-SESAF - Processo nº 279955/2014-5 de 22/12/2014

INSTRUMENTO: 4º Aditivo ao Contrato nº 26/16.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA START UP SISTEMAS DE FORÇA LTDA ME.

OBJETO - O Presente Termo tem por Objeto as seguintes Mudanças: Remanejar a Prestação de Serviços de Assistência Técnica de Manutenção Preventiva e Corretiva de Grupo Motor-Gerador à diesel do Hospital Reg. Odilon Guedes, localizado em Acaari, para o Prédio Anexo da SESA (Nível Central), situado à Av. Floriano Peixoto, 550, Petrópolis - Natal/RN, considerando tratam-se de grupos geradores idênticos tanto quanto, pela municipalização da unidade de Acaari.

Substituir o fiscal de contrato no âmbito do Hospital Regional de Odilon Guedes de Lucena - Acaari/RN, considerando a sua municipalização, dispensando o Servidor Maria de Lourdes Medeiros - 76.718-2, e nomeando o Servidor Wellington Soares de Oliveira - matrícula 76.101-0, conforme processo SEI nº 00610014.001034/2019-10.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de setembro de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Alexandre Bandeira Macena Pela Contratada.

Sesaf - Secretaria de Estado da Saúde Pública

CPL-Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico nº 038/19/PR

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde Pública comunica aos interessados que a empresa José Quilherme Alves de Andrade - ME interpus tempestivamente Contra - Razões ao recurso administrativo interposto pela empresa MERCANTIL CIDADÊ LTDA constado nos autos do certame em epígrafe.

Natal/RN, 19 de setembro de 2019.

A Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Elaine Cardoso de Matos Novaes Teixeira, CORREGEDORA-GERAL: Carla Campos Amico - CORREGEDOR-GERAL ADJUNTO: José Braz Paulo Neto - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procurador-Geral de Justiça - Eudo Rodrigues Leite, - CORREGEDORA-GERAL - Carla Campos Amico, 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 9ª Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, - COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2ª Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 3ª Procuradora de Justiça - Naida Sérgio Pinheiro, 4ª Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 5ª Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15ª Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9ª Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 17ª Procurador de Justiça - Hebert Pereira Bezerra, - SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16ª Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12ª Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13ª Procurador de Justiça - (vago). - TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 1ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6ª Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

RESOLUÇÃO Nº 099/2019 - PGJ/RN

Altera a Resolução nº 76/2011 - PGJ/RN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são previstas no art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e no art. 22, incisos IV e V, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 11 da Resolução nº 76, de 15 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11. A Comissão de Acompanhamento da Concessão de Gratificações Especiais é constituída pelos seguintes membros: I - Procurador-Geral de Justiça Adjunto, na qualidade de presidente da Comissão;

II - Diretor-Geral;
III - Diretor de Gestão de Pessoas;
IV - 01 membro do Ministério Público do Rio Grande do Norte;
V - 01 servidor efetivo do Ministério Público do Rio Grande do Norte."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal/RN, 19 de setembro de 2019.
EUDO RODRIGUES LEITE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 202/2019

PROCESSO Nº: 58.334/2019

EMPENHO Nº: 202/2019

OBJETO: Confecção de materiais gráficos (calendários de mesa)

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN

- CEP: 59.065-555 CNPJ: 08.539.710/0001-04

CONTRATADA: LM Servgráfrica e Copiadora Ltda - ME, Av. Deodoro da Fonseca, 755, Petrópolis, Natal/RN - CEP: 59.020-600 CNPJ: 07.805.649/0001-29

VALOR: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520

DATA DO EMPENHO: 17 de setembro de 2019

NATAL/RN, 17 de setembro de 2019

PÚBLICO-SE

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2019-PGJ

Aos 13 de setembro de 2019, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pela PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.386.414-15, residente e domiciliada em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019-PGJ, RESOLVE registrar o prelo ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, com sede à Rua Mirassol, 1.584, Pinaito, Natal/RN, CEP: 59.073-220, Fone: (84) 3218-8491, (84) 98898-2640, (84) 99481-6141, (84) 99896-3773, E-mail: adm@impactosudambianal.com, inscrito no CNPJ nº 06.248.164/0001-19, representado pelo Sr. JOSÉ AVAILTON DA CUNHA, CPF/MF nº 673.257.504-04, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Preço Vlr. Total (R\$)
1	Serviços de dedetização, desinsetização (insetos, rasteiros e voadores: baratas, formigas, entre outros), desratização e descupinização, com 01 (uma) aplicação obrigatória nas condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.	m²	86.556,45	0,1617	13.996,18

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 12 (DOZE) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integrar esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 13 de setembro de 2019

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

JOSÉ AVAILTON DA CUNHA

José Availton da Cunha

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2017-PGJ

REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR MEIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A CONSTRUTORA MENDONÇA JÚNIOR LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, e acolhendo as informações contidas no Despacho nº 378/2019 de fl. 29/30, do Procedimento Administrativo nº 36.416/2019-PGJ, fica, pelo presente Termo de Apostilamento, modificada a Cláusula Quinta (Do Valor do Aluguel e Pagamento), passando a vigorar com a seguinte redação:

"5.1 - Por força deste apostilamento, o valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 96.892,85 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 6.892,85 (seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 7,658722% (IGPM) no período de 01/06/2018 a 01/06/2019. 5.2 - Destarte, o valor global do contrato passa a conter o montante de R\$ 5.711.055,84 (cinco milhões, setecentos e onze mil, trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do acréscimo de R\$ 238.481,88 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) por força deste apostilamento contratual."

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta dos recursos classificados conforme abaixo especificado: ORGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 101 - Procuradoria-Geral de Justiça; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça, SUB-FUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica, PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; AÇÃO: 211201 - Manutenção e Funcionamento; FONTE: 0100 - Recursos Ordinários; NATUREZA DA DESPESA: 3.390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nota de Empenho nº 478/2019; Espécie: Global; Data de Emissão: 17/09/2019.

Ficam anuladas todas as demais cláusulas e condições do contrato não expressamente modificadas pelo presente termo.

Natal, 19 de setembro de 2019.

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Marcos Antônio de Macedo Cardozo
Técnico do MPE
Matrícula nº 199.422 - 0